

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUABOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR NAIMANHWESTER BORGES HENNES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 03 de Setembro de 2021 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Águaboense para o Senhor **“NAIMANHWESTER BORGES HENNES”**, 2º Tenente da Polícia Militar de Água Boa-MT

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Sole-ne de entrega de título de “Cidadão Águaboense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 03 de Setembro de 2021.

Vereador LUÍS CESAR DE LARA PINTO FILHO (PL)

Presidente

Vereador ELTON JONES BETTIO (MDB)

Vice-Presidente

Vereadora CLEIDE MARIA MASCHIÃO ALEIXO (PSDB)

Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 192/2021**

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor JAIRO GARCIA OLIVEIRA e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 3415, de 03 de setembro de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JAIRO GARCIA OLIVEIRA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 06****16/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 474.***.***-72, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de setembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 50/2021

DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA E A EMPRESA JACOBSEN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora, **ANGÉLICA LIESE LEOBET**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 008/2021, o qual, trata da prestação de serviços especializados de apoio técnico, assessoria e consultoria voltada a gestão pública, envolvendo as áreas contábil, financeira, orçamentária, de planejamento e auxílio na elaboração de defesas junto à órgãos de controle externo, ao poder legislativo do município de Canarana – MT.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir do dia 09 de setembro, mesma data de início de vigência do contrato.

Canarana – MT, 03 de setembro de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.46/2021 DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA
06/09/2021 (SEGUNDA-FEIRA).**

PORTARIA Nº.46/2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06/09/2021 (SEGUNDA-FEIRA).

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO o dia 07/09/2021 “DIA DA INDEPENDÊNCIA”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo o dia 06/09/2021 (segunda-feira) em virtude do Feriado Nacional de 07/09/2021 “DIA DA INDEPENDÊNCIA”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 03 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 063/2021**

Portaria nº. 063/2021

Suspender a Sessão Ordinária do dia 06/09/2021 (Segunda-feira) e transferir as matérias do expediente e ordem do dia para a Sessão Ordinária para o dia 08/09/2021 (quarta-feira).

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 011/2021 Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2021, nos Órgãos da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a Sessão Ordinária do dia 06/09/2021 (Segunda-feira) e transferir as matérias do expediente e ordem do dia para a Sessão

Ordinária para o dia 08/09/2021 (quarta-feira) que se realizará no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 02 de setembro de 2021.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal Diamantino

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº. 030/2021/GP/CMNG - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 030/2021/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. HEITOR BALESTRIN, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART.1º - NOMEAR, Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal, Sr. **Caio Vinicius Oliveira Marques**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, Crea-MT-041.25, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021 sem repasse de recursos financeiros, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº. 010/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa ALBERTINO FRANCISCO GONÇALVES – CNPJ: 25.050.861/0001-05, referente ao Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e adequação das instalações físicas do prédio da sede da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, com função de 01 de setembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

ART.2º - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos no Art. 67 § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

ART.3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 411 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POCONEANO AAIR PRAEIRO ALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede o Título de Cidadão Poconeano a **AIR PRAEIRO ALVES**.

Parágrafo único. O presente título vem demonstrar a gratidão do povo poconeano para com o ilustre homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 26 de agosto de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 410 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POCONEANO AJOSÉ ANTONIO BEZERRA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MÁRCIO FERNANDES NUNES PEREIRA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, concede o Título de Cidadão Poconeano a **José Antonio Bezerra Filho**.

Parágrafo único. O presente título vem demonstrar a gratidão do povo poconeano para com o ilustre homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 26 de agosto de 2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira

Presidente

Vereadora Jossielma Alves da Silva

1ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT PORTARIA Nº 046/ 2021 DISPÕE SOBRE FERIADO NACIONAL E PUNTO FACULTATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT.

PORTARIA Nº 046/ 2021

Dispõe sobre feriado nacional e ponto facultativo da Câmara Municipal de Porto Estrela- MT.

O Sr. Daniel Santi da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo no dia 06 de Setembro de 2021, segunda-feira, em decorrência do feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021- Independência do Brasil.

Art. 2º. As atividades normais retornarão na quarta-feira dia 08 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de Setembro de 2021.

Daniel Santi da Silva

Presidente